



1. Responsável Técnico

**ISABELA CAROLINE GAGLIOTTO GALVAN**  
Título Profissional: Engenheira Civil  
Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 1718026676  
Registro: 178533-4-SC  
Registro: C01424-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BARRA BONITA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BARRA BONITA  
Endereço: Avenida Buenos Aires  
Complemento:  
Cidade: BARRA BONITA  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 4.798.448,10  
Contrato: Celebrado em:

Honorários:  
Vinculado à ART:

Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 01.612.527/0001-30  
Nº: 600

Bairro: centro  
UF: SC

CEP: 89909-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE BARRA BONITA  
Endereço: SC 492  
Complemento:  
Cidade: BARRA BONITA  
Data de Início: 04/07/2022  
Finalidade: Escolar

Data de Término: 31/12/2023

Bairro: interior  
UF: SC  
Coordenadas Geográficas: -26.65392 -53.43872

CPF/CNPJ: 01.612.527/0001-30  
Nº: sn

CEP: 89909-000

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Fiscalização

Escola

Dimensão do Trabalho:

2.134,12

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Orçamento, Cronograma e Fiscalização de obra da Escola Municipal de Barra Bonita.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 04/07/2022: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 03/08/2022 | Registrada em: 04/07/2022
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000393513
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BARRA BONITA - SC, 04 de Julho de 2022

*Isabela Caroline Gagliotto Galvan*  
ISABELA CAROLINE GAGLIOTTO GALVAN

093.299.039-83

*Arnaldo de Souza*  
Contratante: MUNICIPIO DE BARRA BONITA

01.612.527/0001-30